



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA nº 41 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

***“Dispõe sobre dobra de servidor para atendimento de psicologia na Secretaria de Educação”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando afastamento por motivos de saúde da servidora Jaqueline Rivelli Gonçalves, psicóloga da Secretaria de Educação;

Considerando tratar-se de situação excepcional e temporária;

Considerando a disponibilidade de horários e a necessidade urgente de manutenção de atendimentos psicológicos aos alunos da rede municipal de educação;

**RESOLVE:**



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**Art. 1º** Fica concedido a Servidora ELAINE MARTINS DA SILVA, dobra de turno em substituição a servidora Jaqueline Rivelli Gonçalves, enquanto perdurarem os efeitos do afastamento médico.

**Art. 2º** Para execução dos serviços a dobra de turno corresponde a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, além das já executadas pela servidora.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**

Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais